



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 084/2025

Torna sem efeito Nomeação ocorrida pela
Portaria nº 071/2025.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 64/2025, **torna sem efeito a nomeação** da candidata para o Cargo de Atendente de Ensino - Inscrição nº 91519113210-0 – Débora da Silva Avila Ruppel – 5º Lugar, ocorrida através da Portaria nº 071, de 21 de janeiro de 2025, tendo em vista requerimento protocolado sob nº 029, de 23 de janeiro de 2025, onde a mesma abdica da nomeação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 23 de janeiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 64/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br